



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Paulinho Freire

CMNat - Projeto de Lei
Número. 275/18
Data. 01/8

PROJETO DE LEI Nº 275/2018

Institui a Campanha “Coração de Mulher”, que passa a integrar o Calendário Oficial do Municipal de Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Coração de Mulher”, de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo Único. A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 2º A Campanha “Coração de Mulher”, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I – palestras;
- II – orientações;
- III – nutrição;
- IV – exames preventivos;
- V - verificação de pressão arterial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

*Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Paulinho Freire*

CMNat - Projeto de Lei
Número. 275/18
Folha. 02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 25 de outubro de 2018.


PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE -PSDB
VEREADOR AUTOR

IN BRANCO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

*Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Paulinho Freire*

CMNat - Projeto de Lei
Número. 275118
Data. 03

JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisas divulgadas, as doenças cardiovasculares estão crescendo cada vez mais entre as mulheres e fazendo aumentar o número de mortes. A Sociedade Brasileira de Cardiologia, aponta que a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são do sexo feminino.

É verdade que as doenças cardiovasculares são popularmente tidas como problemas que afetam mais o sexo masculino. De fato, estudos mostram que os homens sofrem mais infarto do miocárdio. Porém, o índice de mortalidade por infarto chega a ser 6% superior entre o sexo feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. Entre elas, as principais são o AVC (Acidente Vascular Cerebral), popularmente conhecido como derrame, e o infarto.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares. As possíveis causas que levam a um maior índice de mortalidade por tais doenças nas mulheres, são o estilo de vida moderno, a diferença nos sintomas e a falta de acompanhamento médico. É sabido que hoje em dia, a mulher geralmente acumula vários papéis: trabalha fora, cuida da casa e da família. O ritmo acelerado a expõe ao estresse e favorece hábitos pouco saudáveis, como sedentarismo e má alimentação, que levam ao sobrepeso e à obesidade.

Aliás, a obesidade é um dos fatores de risco mais preocupantes, já que 48% da população feminina brasileira está acima do peso – segundo dados do Ministério da Saúde. O índice de obesidade entre as mulheres cresceu de 11% para 18% desde 2006. Para a mulher que fuma e usa pílula anticoncepcional, os riscos cardiovasculares aumentam. Outro fator importante é o envelhecimento, pois a pressão arterial e o nível de colesterol tendem a aumentar com a idade. Nas mulheres, a partir dos 45 anos pode começar a ocorrer uma diminuição dos níveis hormonais. Com a chegada da menopausa, a incidência de doenças do coração aumenta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Paulinho Freire

CMNat - Projeto de Lei
Número. 275118
Folha. 04

Os sinais nas mulheres são menos evidentes e podem ser facilmente confundidos com outras doenças, ocasionando uma demora na identificação de um problema cardiovascular. Ou seja: quando a paciente descobre a doença, ela já evoluiu.

Sendo assim, apresentamos o Projeto de Lei em comento que institui a Campanha “Coração de Mulher”, com o objetivo de conscientizar o maior número de mulheres potiguares de que é preciso cuidar bem do coração.

Por fim, vale ressaltar que 58,3% da população do Rio Grande do Norte está acima do peso, de acordo com o estudo mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que torna a medida apresentada urgente e necessária, pois, apesar da campanha ter como foco principal as mulheres, sabemos que toda população será beneficiada, uma vez que seu cuidado e aprendizado adquirido, sem dúvidas, será repassado para seus familiares.

Diante do exposto e por estar convicto da relevância desse projeto de lei para toda população natalense, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a sua rápida aprovação.